

**EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E
BINACIONAL S.A.**

UASG: 929539

Pregão Eletrônico nº 015/2023

Objeto: Contratação de softwares (CorelDraw, Autodesk AutoCAD e Autodesk Revit) para apoio tecnológico, visando garantir plenos funcionamento, desempenho e operacionalização dos Programas Setoriais de Governo transferidos à gestão da ENBPar ou que venham a ser transferidos a sua gestão em decorrência da desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

**REQUERENTE: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA
LTDA**

DATA DO PEDIDO: 06/10/2023

Em virtude de esclarecimentos suscitados tempestivamente pela Requerente, após publicação do edital, façamos saber:

Esclarecimento(s) “*in verbis*”:

1. *“No que tange o Anexo 01 em especificações técnicas do presente edital. Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software AUTOCAD ou poderão participar empresas com produtos similares ao software solicitado? ”*

Resposta:

Na forma do item 2.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023, na presente contratação, será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), nos termos do art. 47, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e de acordo com as justificativas contidas no Termo de Referência: I) Software CorelDRAW II) Software AutoCAD; e III) Software Autodesk Revit.

2. *“Uma vez que é cotado um software específico e que considerando que há softwares com as mesmas funções do produto cotado, semelhantes no mercado com mesmas*

funções, e à recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCU-PLENÁRIO, orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares / equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização. " Desta forma entendemos que ao ofertarmos o software ZWCAD atenderemos plenamente o edital. Está correto o nosso entendimento?"

Resposta:

Não está correto o entendimento. Reiteramos que, na forma do item 2.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023, na presente contratação, será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), nos termos do art. 47, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e de acordo com as justificativas contidas no Termo de Referência: I) Software CorelDRAW, II) Software AutoCAD e III) Software Autodesk Revit. Assim, a pretensa licitante deverá ofertar proposta na forma das especificações constantes do Edital e seus anexos.

Permanecemos à disposição.

Brasília, na data de sua assinatura eletrônica.

JOELMIR TAILON DE ARAÚJO FERRAZ
Pregoeiro